



PORTARIA N° 1564 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo n° 23399.000382/2016-16,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 08/08/2017 até 07/08/2018, a prorrogação do contrato de LUIZ FERNANDO RIGATTI, contrato 60/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranaguá.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas